



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS EXISTENTES  
NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**EDITAL Nº 02/2011**  
**RETIFICA O EDITAL 001/2011**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que **RETIFICOU** O Edital 001/2011 publicado no Diário Oficial do Município em 08 de dezembro de 2011, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

Art. 1º - Nos itens 21 e 34 do inciso I Art.11;

**Onde se lê:**

Item	CARGO	REQUISITO MÍNIMO	C/H	Salário Base
21	Engenheiro	SUPERIOR/Registro no Conselho Profissional	40	1.455,76
34	Professor para Séries Iniciais	Superior com habilitação para séries iniciais do Ensino fundamental	20	593,54

**Leia-se:**

21	Engenheiro <b>Civil</b>	SUPERIOR/Registro no Conselho Profissional	40	1.455,76
34	Professor para Séries Iniciais	Formação Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação legalmente reconhecidas.	20	771,60

Art. 2º - Ficam acrescentadas 01 vaga para o cargo de Professor de Educação Artística e 01 vaga para professor de Língua Portuguesa.

Parágrafo 1º Fica retificado o item 33 e acrescentado o item '35' aos incisos I e II do Art. 11 do edital 001/2011, que passam a vigorar com a seguinte alteração:

*I – Requisitos mínimos*

35	Professor Língua Portuguesa	Licenciatura Plena na Área.	20	771,60
----	-----------------------------	-----------------------------	----	--------

**II. – Quadro de Vagas e taxa de Inscrição**

ITEM	CARGO	VAGAS	RESERVA DEFICIENTES	TAXA R\$
33	Professor de Educação Artística	1		80,00
35	Professor Língua Portuguesa	1		80,00



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º No artigo 29 do Edital 001/2011,

**Onde se lê:** Secretaria de Administração

**Leia-se:** Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

Art. 4º - O conteúdo programático para o Cargo de Professor de Língua Portuguesa, abaixo disposto passa a integrar o anexo I do Edital 001/2011 de Abertura de inscrições

**01-PROGRAMAS PARA PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**01.1 LÍNGUA PORTUGUESA** Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

**01.2 CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento - conteúdos: conceituais procedimentais e atitudinais. Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Educação especial na perspectiva inclusiva. Conselho Municipal de Educação. Avaliação da aprendizagem. IDEB. Prova Brasil. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Evasão Escolar: causas e conseqüências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). A lei 10.639/03 - História e Cultura Afro – Brasileira e Africana.

**01.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICO:** Aspectos literários: linguagem literária, figuras de linguagem, gêneros literários: lírico, épico e dramático para entendimento de um texto, períodos literários (de literatura informativa aos dias atuais) e intelecção de textos literários para identificar o conteúdo implícito num texto. Parâmetros Curriculares Nacionais para Língua Portuguesa – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano.

Art. 5º - Ficam marcadas as provas do Concurso Público para o dia **26 de Fevereiro de 2012**.

Art. 6º - Os demais dispositivos do Edital 001/2011, publicado na edição 265 de 08 de dezembro de 2011, no Diário Oficial do Município, disponível na Internet no site: [www.doem.org.br/ba/conceicaodafeira](http://www.doem.org.br/ba/conceicaodafeira), permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito, Conceição da Feira, Bahia, 16 de Dezembro 2011.

EDVALDO DE SOUSA SANTOS  
Prefeito Municipal